PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 15

# PORTARIA SESA Nº 360/2021

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6° e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **17.772.887-0**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Realocar,** a pedido, a servidora **Aline Roberta Wbatuba Patias,** RG n° 12.538.934-1/PR, Psicólogo, lotada no Centro de Atendimento Integrado ao Deficiente para o Hospital do Trabalhador, ambos pertencentes ao Complexo Hospitalar do Trabalhador com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **09/08/2021**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 05 de agosto de 2021.

*(assinado digitalmente)*
Nestor Werner Junior
**Diretor Geral**



Assinatura Avançada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 05/08/2021 15:52. Inserido ao protocolo **17.772.887-0** por: **Maria Helena Loezer** em: 05/08/2021 15:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **88917ec0ddcf8faa30609947c7263959**.